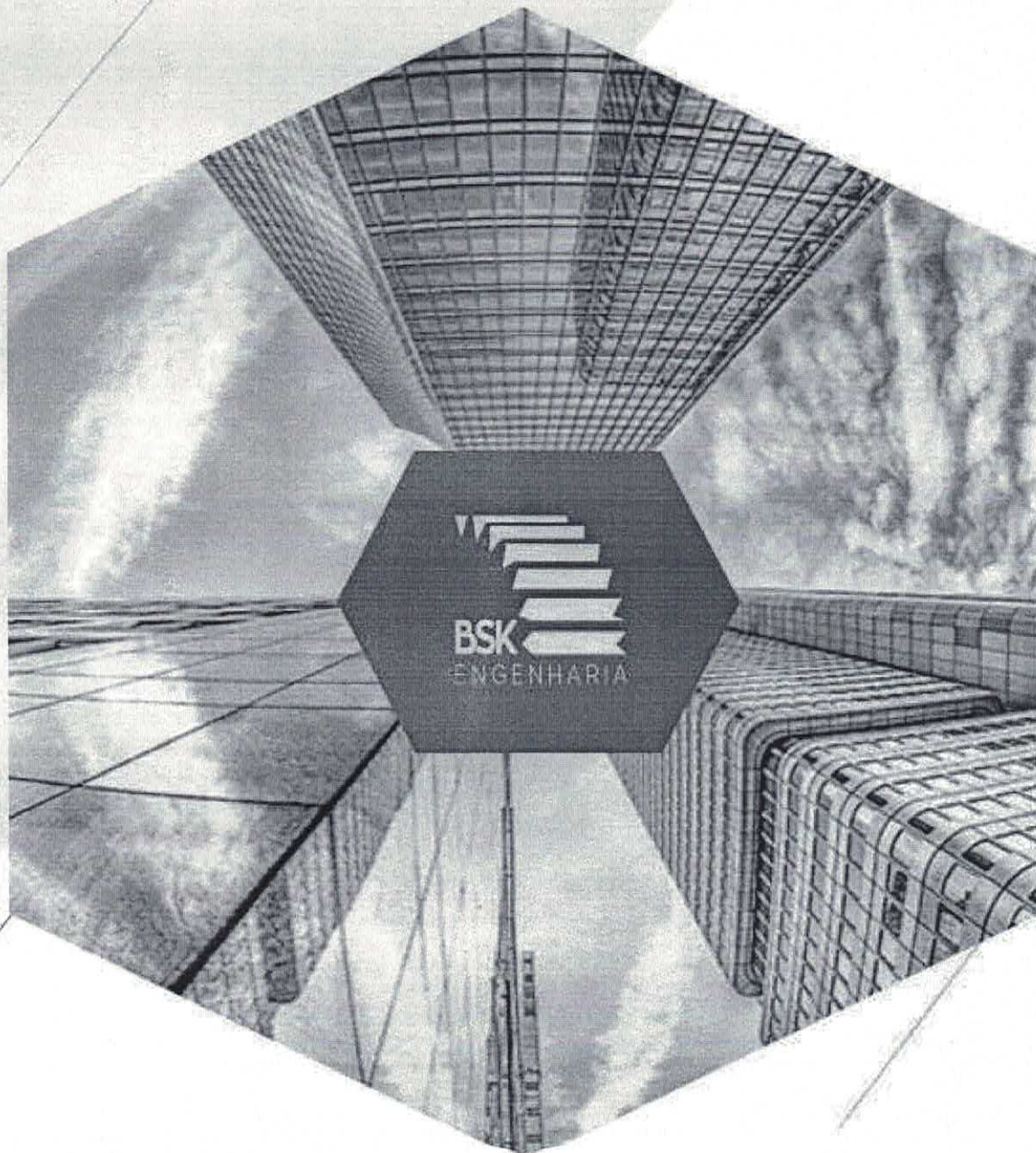


BSK ENGENHARIA

Laudos e Pareceres Técnicos, Consultoria e
Assessoria - Área de Engenharia Mecânica

**LAUDO TÉCNICO DESCRITIVO –
VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO TIPO MINIVAN 07 LUGARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA / RS**



Eng.º Mecânico e de Segurança do Trabalho
Mauro Junior Bielski – CREARS: 155590



(54) 9 9915 6339



maurojuniorbielski@hotmail.com

1.0 INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Solicitante	MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA
1.2 Endereço	RUA PADRE JULIO MARIN, Nº 887
1.3 Cidade	ÁGUA SANTA – RS
1.4 Tipo dos Bens	VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO TIPO MINIVAN 07 LUGARES
1.5 Finalidade de Avaliação	LAUDO TÉCNICO DESCRITIVO SOBRE A DEFINIÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO TIPO MINIVAN 07 LUGARES VIA LICITAÇÃO PÚBLICA
1.6 Nº do Laudo	LT-00807
1.7 Data Base de Início da Análise	23/02/2026

2.0 OBJETO

Este laudo técnico tem como objetivo definir as especificações técnicas mais adequadas para a aquisição de veículo automotor novo tipo minivan 07 lugares pelo município de Água Santa / RS por meio de licitação pública.

3.0 EMBASAMENTO TÉCNICO

As avaliações e procedimentos descritos neste laudo foram realizados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), complementados pela expertise técnica e profissional do responsável, assegurando a precisão e a confiabilidade das conclusões apresentadas.

4.0 AVALIAÇÃO TÉCNICA E DEFINIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES

As especificações técnicas a seguir foram definidas com base em análise técnica das condições operacionais predominantes junto ao município de Água Santa / RS, abrangendo a necessidade de transporte de equipes, agentes e cidadãos por todo o estado, bem como o deslocamento rápido e seguro em vias urbanas, rodovias e estradas vicinais de acesso misto.

Considerou-se a necessidade imperativa de um veículo de passageiros que alie conforto, versatilidade e segurança extrema para o transporte da população. A capacidade para 07 ocupantes combinada a um volume de porta-malas de, no

mínimo, 160 litros é considerada fundamental e estratégica para a operação municipal. Tal configuração é indispensável para viabilizar o transporte simultâneo de passageiros e seus itens essenciais, como malas, sacolas de mantimentos ou equipamentos de mobilidade, a exemplo de cadeiras de rodas, garantindo a dignidade e a acessibilidade no atendimento aos cidadãos.

O detalhamento das especificações foi estabelecido para atender a um perfil de aplicação prática específico, garantindo:

- **Adequação Técnica às Demandas Reais:** A Minivan deve apresentar o equilíbrio ideal entre capacidade de passageiros (07 lugares) e a potência do motor (≥ 100 CV), bicomustível, indispensável para o desempenho seguro em rodovias e o transporte com carga total (07 pessoas + 390 kg de carga), inclusive em aclives ou terrenos menos favoráveis.
- **Segurança e Conforto para Ocupantes:** Priorização de sistemas de segurança ativa (Freios ABS/EBD), segurança passiva (2 Air Bags Frontais), e itens essenciais de conforto (Ar-Condicionado, Direção Elétrica/Hidráulica), garantindo o bem-estar e a proteção dos passageiros.
- **Integração Sistêmica e Confiabilidade:** Garantia da compatibilidade plena entre motorização Flex, transmissão (Automática ou Manual de 5 marchas ou superior), eixos e sistemas eletrônicos (como o Sensor de Estacionamento Traseiro), visando a confiabilidade de longo prazo, a manutenção simplificada e a eficiência no consumo de combustível.
- **Conformidade com Normas Técnicas e Legais:** Rigoroso cumprimento das Resoluções CONTRAN e padrões de segurança veicular, bem como a observância à Lei nº 14.133/2021 (princípios de economicidade, eficiência e ampla concorrência).
- **Padronização de Itens Críticos:** Exigência de itens de série e opcionais de fábrica (como Kit Multimídia, Rodas de Liga Leve, Pneus Aro 15, Alarme e Travas Elétricas), em um veículo novo (Ano 2026 ou superior, zero quilômetro), facilitando a operação, a gestão unificada na frota e oferecendo um veículo com apresentação adequada aos serviços públicos.

As especificações definidas refletem a exigência de um veículo de alto desempenho no transporte de pessoas e segurança, evitando o sobre ou subdimensionamento do equipamento em relação à aplicação contínua no apoio logístico e social.

VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO TIPO MINIVAN 07 LUGARES**1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO:****1.1. Nomenclatura:**

1.1.1. Veículo Automotor Novo Tipo Minivan 07 Lugares.

1.2. Características Gerais:

1.2.1. Condição: Zero quilômetro;

1.2.2. Cor predominante: Branca ou Prata;

1.2.3. Ano/Modelo: 2026/2026 ou superior;

1.2.4. Portas: 04 portas;

1.2.5. Ocupantes: Capacidade para 07 ocupantes (incluindo o motorista);

1.2.6. Combustível: Bicomustível (Gasolina e Etanol);

1.2.7. Itens de Série: Equipado com itens de série e opcionais de fábrica e todos os equipamentos de segurança exigidos pelos órgãos de trânsito para o modelo.

1.3. Motor:

1.3.1. Potência: Mínima de 100 CV.

1.4. Transmissão:

1.4.1. Tipo: Automática ou Manual;

1.4.2. Marchas: 5 marchas à frente e 1 à ré (para transmissão manual) ou superior.

1.5. Freios e Segurança:

1.5.1. Freios: ABS/EBD;

1.5.2. Air Bags: 2 Air Bag frontal;

1.5.3. Sistema Antifurto: Alarme antifurto;

1.5.4. Trava: Travas elétricas nas quatro portas.

1.6. Conforto e Auxílio:

1.6.1. Direção: Elétrica ou Hidráulica;

1.6.2. Climatização: Ar-condicionado;

1.6.3. Vidros: Elétricos nas portas dianteiras;

1.6.4. Visibilidade: Desembaçador do vidro traseiro;

1.6.5. Estacionamento: Sensor de estacionamento traseiro;

1.6.6. Multimídia: Kit multimídia instalado.

1.7. Capacidade e Estrutura:

1.7.1. Capacidade de Carga: 390 KG;

1.7.2. Porta-Malas: Mínimo de 160 litros;

1.7.3. Tanque de Combustível: Capacidade de no mínimo 50 litros;

1.7.4. Rodas: De liga leve;

1.7.5. Pneus: De no mínimo aro 15.

1.8. Acessórios e Proteção:

1.8.1. Proteção: Proteção do motor;

1.8.2. Interior: Tapetes.

5.0 CONCLUSÃO

As especificações técnicas definidas para o Veículo Automotor Novo Tipo Minivan 07 Lugares asseguram a aquisição de um bem adequado às demandas urbanas e rurais do município.

O rigor técnico das exigências — como a potência mínima de 100 CV e a capacidade de 07 lugares — está diretamente vinculado à importância estratégica do compartimento de bagagem. A manutenção de um volume mínimo de 160 litros no porta-malas é essencial para o transporte de bagagens e cadeiras de rodas, sendo um diferencial crítico para a funcionalidade do serviço público e para a garantia da acessibilidade.

A inclusão de itens de segurança ativa e passiva, como Freios ABS/EBD e Airbags, aliada a itens de conforto como ar-condicionado e sensor de estacionamento, garante a proteção dos ocupantes e a eficiência operacional.

O embasamento legal e a definição de padrões de mercado, incluindo a transmissão automática ou manual de 05 marchas ou superior, permitem a ampla concorrência conforme a Lei nº 14.133/2021. Tais critérios garantem a economicidade e o interesse público na contratação de um veículo que atenda plenamente às necessidades de mobilidade, transporte de cargas leves e segurança da administração.

Número da ART: 14209208

Este laudo técnico é válido por 06 (SEIS) meses ou até que o processo de licitação pública do município de Água Santa / RS na aquisição de veículo automotor novo tipo minivan 07 lugares esteja finalizado.

Documento assinado digitalmente
gov.br MAURO JUNIOR BIELSKI
Data: 24/02/2026 09:21:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

24/02/2026

Engº. Mauro Junior Bielski
CREARS: 155590